

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 010/SVMA/2016

CONTRATO Nº 066/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.212.411-0

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 007/14/SIURB – ATA DE RP Nº 002/SIURB/2014

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**

**CONTRATADA: PROFAC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ nº
53.543.898/0001-00.**

OBJETO: Contratação de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, de acordo com o Decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais; com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada, para serviços de manutenção da Sala de Leitura e adjacências – Lote 2A, no Parque Chácara do Jockey, situado na Rua Santa Crescência 323 – Ferreira, São Paulo-SP.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por mais **60 (sessenta) dias**, contados a partir de **26/01/2016**.

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 747.522,48 (setecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 94.10.18.541.3020.7.136.4.4.90.51.00.08

NOTA DE EMPENHO: 17.626/2016

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pela Senhora **MARINA DELLA VEDOVA**, Chefe de Gabinete, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 085/SVMA.G/2014, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **PROFAC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 53.543.898/0001-00, situada à Rua Maratona, nº 119, Vila Alessandra, São Paulo, CEP: 04635-040, fone/fax: (11) 5031-4222, neste ato representada pelo **Sr. JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA MOTTA FILHO**, Sócio-Administrador, RG/RNE. nº 5504900 e CPF sob o nº 011.658.138-74, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, e, de acordo com o despacho da Sra. Chefe de Gabinete exarado às fl. 205/206 do processo administrativo nº 2015-0.212.411-0, publicado no DOC de 20/01/2016 à fl.101, resolvem aditar o Contrato nº 066/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

 1

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

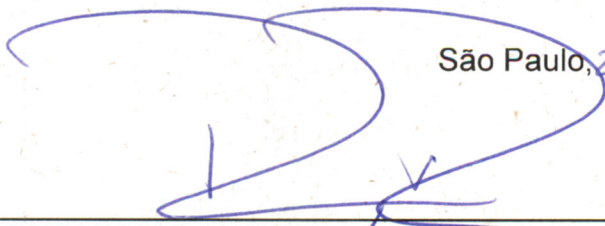
- 1.1. Prorrogação do prazo contratual do objeto por mais **60 (sessenta) dias**, contados a partir de **26/01/2016**, pelo valor global inicialmente contratado de R\$ 747.522,48 (setecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), observando-se o teor da Cláusula Quarta;

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

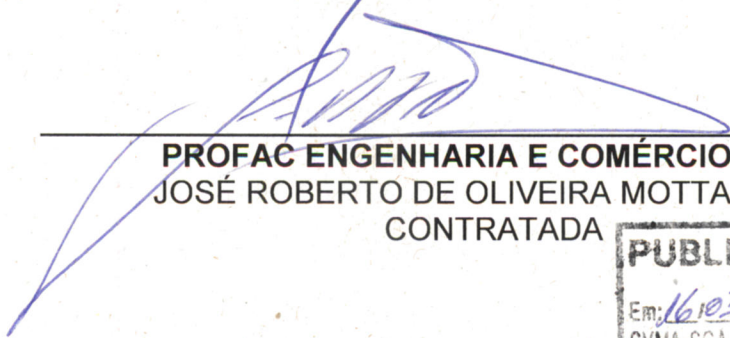
- 2.1 Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

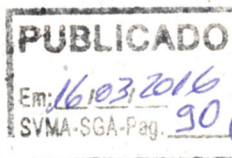
São Paulo, 23 de Fevereiro de 2016.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
MARINA DELLA VEDOVA
CHEFE DE GABINETE



PROFAC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA MOTTA FILHO
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº


Maria Aparecida R. Camargo
SVMA-GIDAF-52